



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0419/2012

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Senhor Prefeito do Município NASSER MARÃO FILHO, para que o mesmo encaminhe na maior brevidade possível Projeto de Lei a esta Casa Legislativa que institua a Atividade Delegada da Polícia Militar.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 14 de maio de 2012.

OSVALDO CARVALHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Criada em 2009, a Atividade Delegada é um convênio entre o Estado e os Municípios com o objetivo de permitir a utilização de policiais militares, em dias de folga, no policiamento ostensivo e no apoio às Prefeituras nas atividades de fiscalização que são responsabilidade do Município.

A participação na Atividade Delegada é voluntária e os Policiais Militares só podem trabalhar até 96h por mês nessa função.

Para os policiais, a atividade é uma oportunidade para complementar a renda, uma vez que são remunerados pelas Prefeituras pelo serviço.

Os policiais que participam da Atividade Delegada cumprem escalas feitas pela PM, usam farda, viaturas, arma e colete de proteção da corporação e estão completamente protegidos diante de qualquer situação de risco, inclusive com seguro e assistência médica.

Para a população, o benefício está na redução da criminalidade, pois, a presença ostensiva de policiais militares nos locais da Atividade Delegada, evita a prática de crimes como roubos e furtos, além de possibilitar a preservação do patrimônio público.

O processo para implantação da Atividade Delegada nos Municípios é dividido em etapas, que compreendem a aprovação e regulamentação de Leis autorizando o convênio com a Polícia Militar e a elaboração de um plano de ação integrado.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Senhor Prefeito do Município NASSER MARÃO FILHO, para que o mesmo encaminhe na maior brevidade possível Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, que institua a Atividade Delegada da Polícia Militar em nossa cidade.

Documento assinado pelo(s) OSVALDO CARVALHO.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 14:05:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-306313-4N8X3F-4C5J3V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

